

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

Ofício GC – Especial/2022

Prezado Presidente da Câmara

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que atendendo solicitação desse Presidente e dos senhores vereadores Joãozinho e Antônio Bressanin, foi aprovada Emenda Impositiva, de minha autoria, ao Orçamento Estadual para 2022, através da Secretaria da Casa Civil com execução obrigatória, mediante **Transferência Especial**, (recursos repassados diretamente ao município beneficiado, independente de celebração de convênio ou instrumento similar; no ato da efetiva transferência financeira do Estado). A referida Emenda Impositiva, tem o **valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Na expectativa de sermos merecedores da sua habitual atenção, aproveitamos para agradecer e enviar os protestos de elevado apreço.

Cordialmente

ORIGINAL ASSINADO
Deputado CEZAR – PSDB

Ilustríssimo Sr.

Vereador José Carlos Fantin
Barra Bonita.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Maria Rosas** - REPUBLICANOS/SP

Ofício nº 90/2021 – GAB436

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor **José Carlos Fantin**
Presidente da Câmara Municipal de **Barra Bonita/SP**
Rua João Gerin, 212 Vila Operária Barra Bonita
17340-000
fantin@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Solicitamos criação de uma Procuradoria da Mulher no município de Barra Bonita/SP

Caro Senhor Presidente,

Queremos convidá-lo a criar uma Procuradoria da Mulher para que possamos replicar nas Câmaras Municipais a estrutura presente na Câmara dos Deputados. Com essa iniciativa, ampliamos a rede de proteção à mulher e ressaltamos sua representatividade, além do fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar.

A Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, em funcionamento no plano federal desde 21 de maio de 2009, tem a missão de receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população feminina, acompanhar a discussão e execução de políticas públicas que venham garantir e ampliar os direitos das mulheres no Brasil.

A criação de uma procuradoria da Mulher nos estados e municípios busca ainda, combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade e qualificar os debates nos parlamentos.

É com muita satisfação que encaminhamos o link, https://drive.google.com/file/d/1liTg_UHomhDhWDPyv8kuqcyRroUTPSci/view com a Cartilha “Como Criar uma Procuradoria da Mulher nos Estados e Municípios”. Caso já exista uma Procuradoria em sua região, peço gentilmente que nos faça saber, assim, podemos estreitar relacionamento com o objetivo de fortalecer a ação de combate à violência doméstica. Na certeza de poder contar com o seu apoio, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIA ROSAS
Deputada Federal
Republicanos/SP